



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 184 de 17 de maio de 2007



ATOS DO PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n°: 8.337/2007

Objeto: Aquisição de vales transporte para atender a funcionários da municipalidade e da rede municipal de ensino.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 77.135,20 (setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Partes: Município de Valença X Instituto Sorrindo para a Vida.

Parceiro Público: Município de Valença

OSCIP: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Objeto: O objeto da presente é atuar em parceria com Prefeitura Municipal de Valença na implantação de capacitação e educação continuada de RH, visando a modernização e eficiência dos serviços públicos prestados à população nas áreas da saúde, educação, assistência social, serviços públicos e administração dentro de padrões de qualidade.

Prazo: Vigorará por 20 (vinte) meses a partir da data de sua assinatura. (02 de maio de 2007).

PORTARIA Nº 719, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **Sr. HÉLIO MARCOS DA SILVA,** do Cargo Comissionado II, símbolo CC 5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 720 DE 07 DE MAIO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o **Sr. MARCO ANTONIO GOMES,** da função de Coordenador do Mercado Municipal, do Terminal Rodoviário Princesa da Serra e do Terminal Rodoviário Floriano Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 721, DE 07 DE MAIO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o **Sr. ALVANIR SOUZA GARCIA,** para ocupar o Cargo Comissionado II, símbolo CC 5, junto a Secretaria Municipal de Governo e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.

ANTONIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 722 DE 07 DE MAIO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o **Sr. ALVANIR SOUZA GARCIA,** para exercer a função de Coordenador do Mercado Municipal, do Terminal Rodoviário Princesa da Serra e do Terminal Rodoviário Floriano Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

VEM AÍ A 10ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE VALENÇA
De 21 a 24 de junho de 2007

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - Tel.: (24) 2453-2696
Site: www.valenca.rj.gov.br / E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

O Boletim Municipal é órgão oficial da Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Valença

PODER EXECUTIVO

PREFEITO

DR. ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA

Chefe de Gabinete
Heitor Moreira

Procuradoria Jurídica
Dr. Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

Assessoria de Comunicação Social
Paulo Sérgio Murat

Assessoria de Esporte e Lazer
Carlos Alberto de Mattos Ferreira

Assessoria de Promoção Social
Wanda Lourença Moreira

Inspetoria de Controle Interno
Rogério Esteves da Costa
Antônio Carlos de Oliveira

Coordenadoria de Defesa Civil
Cel. Marco Aurélio Alves de Oliveira

Departamento de Trânsito e Tráfego
Pedro Paulo Rodegheri

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo e Administração
Dr. Jorge de Oliveira

Secretaria de Fazenda
Dr. Erardo Lourenço da Fonseca

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Dr. Paulo Roberto Mendes de Oliveira

Secretaria de Educação
Profª Maria Regina Magalhães

Secretaria de Saúde
Dr. Maurício Oviedo Paciello

Secretaria de Cultura e Turismo
Daniele Luzie Dantas Mazzêo

Secretaria de Obras e Urbanismo
Marcelo José da Silva

Secretaria de Serviços Públicos
Dr. Fernando Antônio Machado Miguel

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**
Walter Luiz Tavares

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira
Pentagna: Pedro Paulo Magalhães Graça

Parapeúna: Pedro Paulo Magalhães Graça
Conservatória:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Lourenço de Almeida Capobianco
VICE-PRESIDENTE: José Reinaldo Alves Bastos
1º SECRETÁRIO: Cláudio Ney Carneiro Monteiro
2º SECRETÁRIO: Maria Stela dos Santos Beiler

PORTARIA Nº 723 de 07 de MAIO de 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/05/2007, o **Sr. PEDRO PAULO RODEGHERI**, do Cargo Comissionado I, símbolo CC.4, que vinha exercendo como Diretor do Departamento de Trânsito e Tráfego junto à Secretária Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 724 DE 09 DE MAIO DE 2007.

Antônio Fábio Vieira, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o **Sr. RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PE-REIRA**, para exercer a função de Diretor do Departamento de Trânsito e Tráfego, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2007.

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito

DECISÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2007, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, presente a Comissão Especial de Bolsa de Estudo - COEBE, designada pela Portaria nº707, de 17 de abril de 2007, **decidiu** contemplar com bolsa de estudo integral para o 3º grau a aluna **ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**, matriculada no curso de Matemática da Fundação Educacional Dom André Arcoverde, tendo em vista o seu requerimento feito através do Processo Administrativo nº1173/2007 e ter preenchido todos os requisitos da Lei Municipal nº 1.762/97.

JUSTIFICATIVA

Optamos pela estudante Rosângela Aparecida dos Santos. Consideramos a documentação do processo dela mais completo, pois é a única que apresentou o Histórico Escolar como determina o Art 2º. De acordo com o Art. 3º, o aluno poderá ser escolhido, estando classificado pelo Conselho de Classe até o 3º lugar(o que corresponde à declaração constante no processo: " A aluna obteve o 3º lugar da turma 3006"). Finalizando, pareceu-nos que, entre os três candidatos, a mais carente, tendo em vista que a mesma tem uma história escolar de zona rural. Senão vejamos:

- Na 1ª série A Classe de Alfabetização estudou na E.M. Júlia Gabriela Seabra.
- Na 1ª série B do Ensino Fundamental, estudou na E.M. Capelinha.
- Fez o restante do Ensino Fundamental na E.M. Maria Medianeira.

Valença, 27 de abril de 2007.

Maria Regina Magalhães
Presidente

Sylvânia Neuba Menezes Afonso
Membro

Maria Cely Ferreira
Membro

Antonio Fábio Vieira
Prefeito

DECRETO Nº 510/07 de 7 de Maio de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.08.244.1203.2.102 - PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.000,00**
01.01.27.811.0720.2.101 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **3.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **6.000,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01.10.302.0210.2.088 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **5.000,00**

16 - GABINETE DO PREFEITO
16.01.04.122.1203.2.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. GERAIS
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01.01.27.811.0720.2.101 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoos Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out. **5.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.01.15.452.0507.2.060 - MANUTENÇÃO E AMPL. PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **3.000,00**
05.01.17.512.0510.1.057 - CANALIZAÇÃO DE RIOS CÓRREGOS E CANAIS
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes **5.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01.12.122.1203.2.068 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **5.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 511/07 de 7 de Maio de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação

O PREFEITO MUNICIPAL DE Valença no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal n.º 2.308 de 10 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
07.01.13.122.0052.2.025 - Difusão Cultural
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.01.99.999.9999.2.049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2007

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 50/2007

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Nomear para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, os Vereadores: Celso Gomes Graciosa, José Reinaldo Alves Bastos e Luis Mario Machado dos Santos, com base n.º Resolução n.º 732, de 2 de maio de 2007, com finalidade para apurar os fatos relacionados ao abastecimento de água em todo Município de Valença,

Publique-se, registre - se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Resolução n.º 730 de 18 de abril de 2007.

(Projeto de Resolução n.º 03 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento)

Dispõe sobre o exame e aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder Legislativo do Município de Valença, referente ao exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Poder Legislativo do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de responsabilidade do Exmo. Senhor Vereador Victor Emmanuel Couto, referentes ao exercício de 2005, sem ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO PRESIDENTE
JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO NEY CARNEIRO MONTEIRO 1º SECRETÁRIO
MARIA STELA DOS SANTOS BEILER 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **02/05/2007**

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Resolução n.º 731 de 25 de abril de 2007.

(Projeto de Resolução n.º 02 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento)

DISPÕE SOBRE O EXAME DAS CONTAS DO EX-CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VALENÇA, SR. FERNANDO PEREIRA GRAÇA – PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 7 DE DEZEMBRO DE 2005, E SR. DR. ANTONIO FÁBIO VIEIRA, ATUAL PREFEITO - PERÍODO DE 8 A 31 DE DEZEMBRO DE 2005, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do ex-Chefe do Poder Executivo Municipal de Valença, Sr. Fernando Pereira Graça – (gestor no período de 1º de janeiro a 7 de dezembro de 2005) e do atual Prefeito, Dr. Antônio Fábio Vieira – (gestor no período de 8 a 31 de dezembro de 2005), referentes ao exercício de 2005, com as irregularidades e impropriedades como consta do Voto do Exmo. Senhor Conselheiro Relator Aluísio Gama de Souza às fls. 1178/1215 dos autos do Processo TCE – RJ – 211.574-8/06.

Parágrafo Único – Integra este artigo o Voto do Conselheiro – Relator citado em seu caput, considerando-se julgadas as Contas nos termos de sua apreciação e conclusões, por força do art. 56, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Valença.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO PRESIDENTE
JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO NEY CARNEIRO MONTEIRO 1º SECRETÁRIO
MARIA STELA DOS SANTOS BEILER 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **26/04/2007**

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

Resolução n.º 732 de 02 de maio de 2007.

(Projeto de Resolução n.º 05 oriundo da Mesa Diretora)

CONSTITUIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR FATOS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM TODO MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída, conforme dispõe o artigo 55 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Valença, **Comissão Especial de Inquérito** para apurar os fatos relacionados ao abastecimento de água em todo Município de Valença.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito de que trata esta Resolução compor-se-á de 03(três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos.

Parágrafo único – Se a Comissão Especial de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2007.

LOURENÇO DE ALMEIDA CAPOBIANCO PRESIDENTE
JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO NEY CARNEIRO MONTEIRO 1º SECRETÁRIO
MARIA STELA DOS SANTOS BEILER 2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente Resolução. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **04/05/2007**

LOURENÇO CAPOBIANCO
PRESIDENTE

DIA DO DESAFIO – DRIBLANDO A INATIVIDADE

Numa parceria entre o SESC-RJ e Prefeitura Municipal, através da Assessoria de Esporte e Lazer, Valença participa, mais uma vez, do **DIA DO DESAFIO**, com diversas atividades previstas para o próximo dia **30 (quarta-feira), das 0h às 21h**. A Rua dos Mineiros, no centro da cidade, será o palco principal do evento com corrida rústica, rua de lazer, capoeira, aula de lambaeróbica e alongamento, caminhada, passeio ciclístico, teatro e outras diversões. Os interessados em participar devem procurar a Assessoria de Esporte e lazer, na Praça Paulo de Frontin, nº 12 (próximo ao Hotel Valenciano).